



*Universidade Estadual de Maringá*  
*Centro de Ciências Exatas*

**RESOLUÇÃO Nº. 038/2014-CI/CCE**

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, no Hall do Bloco F67, no 16/06/2014.

Aprova remoção do professor doutor Ervin Kaminski Lenzi do DFI/UEM para a UEPG.

Ricardo Yoshio Ueda,

Secretário do CCE.

Considerando o conteúdo do Sistema Integrado de Documentos nº. 13.204.588-7; considerando a anuência da UEPG quanto à remoção do Prof. Dr. Ervin Kaminski Lenzi para o Departamento de Física-UEPG; considerando a manifestação favorável do Departamento de Física-UEM.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Artigo 1º** - Aprovar a solicitação de remoção do professor doutor **ERVIN KAMINSKI LENZI**, lotado no Departamento de Física (DFI-UEM), para a Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), condicionada a lotação no Departamento de Física da UEM da vaga disponibilizada pela instituição de destino.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 13 de junho de 2014.

**Cícero Lopes Frota**  
**DIRETOR**

**ADVERTÊNCIA:**

O prazo recursal termina em 27/06/2014.

(Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)